

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS/MS**

**PLANO DE ATIVIDADES
COMISSÃO DE ÉTICA**

2024

I – INTRODUÇÃO

A Lei Complementar Municipal nº 006 de 27 de Novembro de 2018, instituiu o Código de Ética dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Deodápolis/MS.

O objetivo principal do código é estabelecer regras de conduta ética e preservar a imagem dos servidores e da instituição. (Art. 1º).

Em atendimento ao que estabelece o Art. 10,§ 1º do Código de Ética, a Portaria nº 14 de 08 de janeiro de 2024, designou a Comissão de Ética, composta pelos seguintes servidores:

I – Thaynara Alves de Souza Almeida – Presidente;

II – Keyly Leandro da Silva – Membro;

III – Patrícia Oliveira da Cruz.

A Lei Municipal nº 792, de 07 de Junho de 2022, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance no Poder Legislativo Municipal, ampliou a atuação da Comissão de Ética, ao integrá-la como uma importante Instância de Integridade, no combate efetivo a corrupção.

Como parte integrante do Programa de Integridade, foi elaborado o Código de Conduta, com o intuito de fortalecer os princípios éticos institucionais como também fomentar boas práticas de gestão.

Nesse sentido, o Estatuto do Servidor, o Código de Ética, o Código de Conduta e o Programa de Integridade materializam o arcabouço normativo que orientará as ações da Comissão de Ética.

Assim, compete à Comissão de Ética:

I – Disseminar a Cultura da Ética e da Integridade;

II – Promover ações de conscientização sobre ética e integridade;

III – Analisar situações de Conflito de Interesses;

IV – Investigar infrações de desvios éticos e de condutas;

V – Fortalecer os princípios e valores estabelecidos no Código de Ética e de Conduta;

VI – Inibir uma cultura de improbidade;

VII – Promover capacitações internas direcionadas a cada departamento;

VIII – Atuar na apuração de fatos caracterizadores de violação ao Estatuto dos Servidores, do Código de Ética e de Conduta.

O Programa de Atividades da Comissão de Ética será constituído por ações de cunho educativo, consultivo e investigativo.

II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

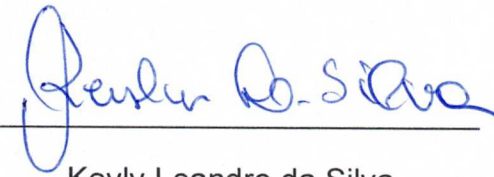
O Cronograma de Atividades compreenderá entre outras, as medidas estabelecidas no Tratamento de Riscos, especificadas na Política de Gestão de Riscos – Anexo III do Programa de Integridade:

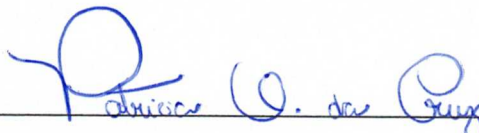
QT	DESCRIÇÃO	CARÁTER	MÊS	OBS:
01	Ação Dia do Ouvidor – 16 de março.	Educativo	Março	Artigo de autoria da ouvidora Keyly Leandro da Silva, disponível no site da câmara Municipal e facebook,
02	Ação Dia Nacional da Ética – 02 de maio. Conscientizar os servidores a respeito do tema integridade; valores estabelecidos no Código de Ética;	Educativo	Maio	Reuniões, matérias, C.I., capacitações;
03	Regulamentação – LGPD no âmbito da Câmara Municipal.	Normativo	Julho/Agosto	Resolução
04	Ação Semana do Servidor 28 a 30 de outubro	Educativo	Outubro	Oficinas, Dinâmicas, Confraternização
05	Ação Conjunta com a Comissão de Transparência - Dia da Transparência da Pública 18 de novembro	Educativo	Novembro	Apresentação do Resultado do Programa Nacional de Transparência Pública

06	Ação Dia Internacional contra a Corrupção – 09 de dezembro	Educativo	Dezembro	Reuniões, matérias, C.I., capacitações;
07	Avaliar a ocorrência de quebra de integridade, conforme preceitos do Código de Ética, Estatuto e Código de Conduta;	Investigativo	Se houver ocorrência	Provocada por denúncias ou de ofício;
08	Analisar situações que ensejam conflito de interesse;	Consultivo	Se houver ocorrência	Provocada por denúncias ou de ofício
09	Solicitar a inclusão de cláusula nos contratos administrativos que vinculem o contrato aos preceitos éticos do programa de integridade do Órgão.	Educativo	Anual	Sugestão de Alteração na minuta contratual
10	Revisar o Código de Conduta.	Educativo	Anual	

Aprovação:


 Thaynara Alves de Souza Almeida
 Presidente


 Keyly Leandro da Silva
 Membro


 Patricia Oliveira da Cruz
 Membro

ANEXO I – CONTROLE DE CAPACITAÇÕES

